



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.279

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 171/14 – Projeto de Lei nº 173/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

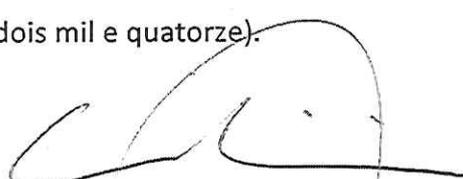
Denomina Complexo Viário Neil dos Passos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado NEIL DOS PASSOS, o Complexo Viário que interliga a Avenida Luiz Dosualdo à Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Terça-Feira, 12/agosto/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.412.